



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO

MOÇÃO DE NOTA DE REPÚDIO

Poço Redondo/SE, 09 de Junho de 2020.

Aprovado em 23/06/20
Maria José de Andrade Lima
Presidente

Excelentíssima Senhora Presidente,
Excelentíssimos (as) senhores (as)

A Câmara Municipal de Vereadores de Poço Redondo/SE, nos termos regimentais vigentes, apresenta ao plenário, e espera aprovação, esta MOÇÃO DE REPÚDIO, em face do **DECRETO Nº 023/2020 que dispõe sobre a Suspensão de Gratificações Propter Laborem, a qual corresponde a Regência de Classe dos Professores da Rede Municipal de Poço Redondo/SE.**

Como representantes deste Município, nos solidarizamos e manifestamos extrema preocupação com o Decreto Nº 023/2020, pois trata-se de uma medida extrema, diante de uma a classe trabalhadora, como os professores, que se depara com a maior de todas as ameaças, que é a da perda da vida diante da possibilidade do infortúnio da contaminação pelo COVID-19, o decreto publicado pelo atual Prefeito de Poço Redondo(SE), **é um desrespeito com os educadores e com a educação.**

A melhoria da educação passa pela valorização profissional, cujos marcos legais garantem, desde a Constituição Federal de 1988, a Lei do Piso em 2008, o PNE de 2014, a Lei Complementar Nº156/2002, todos estes mecanismos garantem salários e condições de trabalhos dignos como um dos pilares para a qualidade educacional. Não é retirando direitos, sacrificando a carreira e reduzindo vencimentos, que chegaremos a melhoria da educação. Ao contrário, medidas como estas vão na contramão do que é necessário para o aumento da qualidade educacional.

Utilizando a justificativa de que "a ausência do professor na sala de aula" e a "redução dos repasses financeiros", este Decreto Nº 023/2020 representa um enorme retrocesso para todos, já que em outro ato do Prefeito, como o Decreto de Nº18/2020 que dispõe sobre a redução de gratificações especiais de cargos em comissão, **ao mesmo tempo publica diversas "Portarias" de nomeações e somando a isso atribui GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS DE ATÉ 150%(CENTO E CINQUENTA POR CENTO)**, conforme verifica-se no Portal de Transparência. (EXEMPLOS PORTARIAS Nº 46, 47, 48, 50, 53 - TODAS DE 2020 e posterior ao decreto de redução das gratificações)

Assim, reiteramos aqui o nosso compromisso, enquanto vereadores (as) de Poço Redondo (SE), na defesa dos direitos e garantias de todos os trabalhadores, em especial de **todos os Professores da Rede Municipal**, para que mesmo considerando a situação de emergência da qual estamos passando, **O MOTIVO DA NÃO PRESENÇA DOS PROFESSORES EM SALA DE AULA É "POR MOTIVO DE FORÇA MAIOR "** e que garantir os direitos destes que são essenciais para a construção de uma sociedade consciente dos seus direitos e deveres é fundamental.

A presente Moção de Repudio ao Decreto Nº023/2020, publicada pelo Chefe de Executivo, deste Município, será encaminhada aos excelentíssimos vereadores e a toda população, para que tomem conhecimento deste Ato que retira direitos e limita ainda mais o orçamento dos Professores.

Câmara Municipal de Poço Redondo
RECEBIDO EM 09/06/20
Edinalva de Lima
216-49
Lima



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO

Termos em que se pede,
E espera deferimento,

Sala das sessões, Plenário Vereador "Antônio Marques Neto", 09 de junho de 2020.

Subscrevemo-nos,

Izabela Carolina Costa de Oliveira
IZABELA CAROLINA COSTA DE OLIVEIRA
VEREADORA

Jose Alves dos Santos
JOSE ALVES DOS SANTOS
VEREADOR

Jose Edson Pereira da Silva
JOSE EDSON PEREIRA DA SILVA
VEREADOR

Luz Alberto Laurindo dos Santos
LUIZ ALBERTO LAURINDO DOS SANTOS
VEREADOR

Aderaldo Rodrigues Caldeira
ADERALDO RODRIGUES CALDEIRA
VEREADOR

Manoel Messias Militão
MANOEL MESSIAS MILITÃO
VEREADOR

Calvet Alves Costa
CALVET ALVES COSTA
VEREADOR

Agnaldo Alfredo dos Santos
AGNALDO ALFREDO DOS SANTOS
VEREADOR

Josivaldo de Souza
JOSIVALDO DE SOUZA
VEREADOR

Jose Givaldo dos Santos
JOSÉ GIVALDO DOS SANTOS
VEREADOR

Maria José Andrade de Lima
MARIA JOSÉ ANDRADE DE LIMA
VEREADORA